

Ofício nº 510/2022/COMPDEC

Ouro Preto, 06 de Julho de 2022.

À Mesa Diretora da Câmara  
Câmara Municipal de Ouro Preto

**Assunto: Resposta à Representação 142/22, referente às informações acerca do cadastramento dos moradores da localidade de Santo Antônio do Brejo, pertencente ao Distrito de Engenheiro Correia.**

Aos cuidados do Vereador Naércio Ferreira,

Segue em anexo, a resposta da Empresa Vale, referente à Representação 142/22 sobre o cadastramento dos moradores da localidade de Santo Antônio do Brejo, pertencente ao Distrito de Engenheiro Correia.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Neri Moutinho Rômulo**  
Coordenador – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
Secretaria Municipal de Defesa Social

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 36354

Correspondência Recebida

Em 07 / 07 / 2022

Ass.  Hr: 11:34 Min

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022

Prezada Sra.  
Paloma do Carmo Magalhães  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Ref.: Ofício 437/2022/COMPDEC

Assunto: Solicitação de informações sobre a previsão de cadastramento dos moradores da localidade de Santo Antônio do Brejo

Prezada Sra. Coordenadora Interina,

A VALE S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186 – Salas 701 a 901, Bairro Botafogo, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício em referência, encaminhar a V.Sas. os esclarecimentos que se seguem.

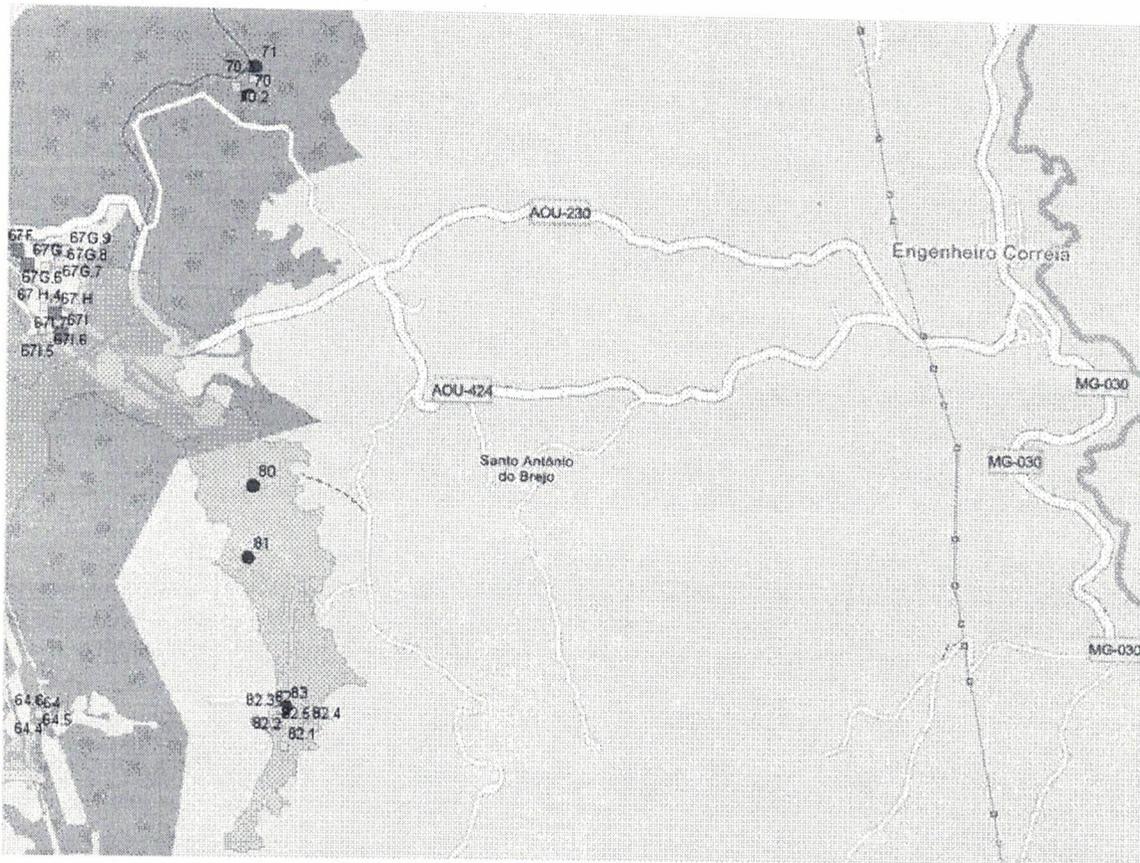
Registra-se, inicialmente, que a “Zona de Autossalvamento”, ou ZAS, se trata da região localizada abaixo da estrutura de uma barragem, a uma distância de 10 km ou com um tempo de chegada do rejeito, em caso extremo de rompimento, de 30 minutos. Por sua proximidade, ela é considerada uma prioridade em situações de risco ou de emergência. Pela legislação brasileira, havia até fevereiro/2022 a obrigatoriedade de evacuação das áreas de ZAS somente para barragens em nível 3 de emergência, mas como medida preventiva a Vale já adotava anteriormente a evacuação em nível 2.

Dessa forma, a Companhia realiza visitas aos moradores das ZAS a fim de registrar informações dos núcleos familiares, como números de moradores, idade, necessidades específicas de mobilidade e animais domésticos. A medida é preventiva e tem como objetivo apoiar o planejamento da infraestrutura e dos recursos necessários como parte do Plano de ação de emergência com barragens de mineração – PAEBM.

Feitos esses esclarecimentos gerais sobre o tema, no que tange especificamente à Santo Antônio do Brejo, no distrito de Engenheiro Correia, a Vale informa que o cadastro social não será realizado por não se tratar de área de ZAS ou suas proximidades, como fica claro pela a imagem abaixo que ilustra o território, a mancha de inundação e indica as estruturas existentes mais próximas do município, mas que, conforme detalhado abaixo e no mapa 01, não pertencem à Santo Antônio do Brejo:

- 80 e 81 – Classificadas como estruturas Desocupadas e autodeclaradas como pertencentes à região de São Gonçalo do Baço.

- 82 (e suas vinculadas) e 83 – Classificadas como Evacuadas e autodeclaradas como pertencentes à região de Engenheiro Correia.



**Mapa 01.** Área de São Gonçalo do Bação e Engenheiro Correia.

Ademais, no mapa 02 consta a região onde todas as propriedades declaradas como pertencentes a Santo Antônio do Brejo se localizam (delimitado no mapa abaixo em branco). Observa-se que a região se encontra fora da área de mancha de inundação das barragens do grupo Forquilhas.



**Mapa 02.** Mapa área delimitado em branco Santo Antônio do Brejo.

De todo modo, a Companhia se coloca à disposição para realização de reunião com a Defesa Civil para sanar eventuais dúvidas e apresentar detalhadamente o mapa acima, bem como, se for de interesse de V.Sas., desempenhar uma ação social junto com a comunidade para elucidá-los da atual situação de Santo Antônio do Brejo, demonstrando que não faz parte da ZAS, não está próximo da mancha e que seus acessos não estão impedidos.

Renovando os votos de profunda consideração e estima, a Companhia permanece à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Cordialmente,

---

**Marinele Santana Dias**

VALE S. A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EC20-0B3F-6CF0-8646> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EC20-0B3F-6CF0-8646> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: EC20-0B3F-6CF0-8646



### Hash do Documento

D73A5C76515C6F15E0439F504149D9340C9D5293A6E1C587975F1AB54A585A37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

Marinele Santana Dias (Signatário) - 057.761.486-00 em 30/06/2022 14:19 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [marinele.santana@vale.com](mailto:marinele.santana@vale.com)

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Jun 30 2022 14:19:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -19.9181 Longitude: -43.937 Accuracy: 83299

**IP** 200.6.35.101

### Hash Evidências:

D10F84148446556A2D925EF2DF1679DF58962BB468020A7921F0A41F7F22C206

